

## EDITAL DE INGRESSO Nº 20/DEING/2023/1

Retificado em 30/01/2023, Cronograma

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pelos câmpus do IFSC no primeiro semestre de 2023.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
13/12/2022 a 27/01/2023	Período de inscrições pelo link <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php</a>
31/01/2023, 01/02/2023, às 10h30min	Sorteio Público
02/02/2023, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos <b>aprovados em 1ª chamada</b> e dos <b>candidatos em lista de espera</b>  Liberação do acesso ao <b>boletim de desempenho</b> do candidato
06 a 13/02/2023	<b>Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada e manifestação de interesse dos candidatos em permanecer na lista de espera</b> , por meio do preenchimento de formulário eletrônico
17/02/2023, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos <b>que manifestaram interesse em permanecer na lista de espera e obtiveram vaga</b>

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

**2.2** Os cursos de Qualificação Profissional são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.3** Os cursos Proeja integrados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são destinados aos candidatos que possuem 18 anos ou mais e não concluíram os estudos em idade regular. Ao concluir o curso o aluno recebe o certificado de nível médio e qualificação profissional.

**2.3.1** Para ingressar no curso Proeja, o estudante deve possuir ensino fundamental completo ou incompleto e idade mínima de 18 anos até a data da matrícula.

**2.4** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

**2.5** Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional e ao processo de inscrição consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:**

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.2** Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

**3.4** A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <https://sistema-deingresso.ifsc.edu.br/inicio.php>

**3.5** Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso a distância);
- d) selecionar o curso;

- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

**3.6** A quem não tiver acesso à Internet poderão ser disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Caberá ao candidato entrar em contato com o câmpus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 ou telefones de contato no Anexo II, para verificar a disponibilização e horário de atendimento externo.

**3.7** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**3.8** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.9** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.10** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>.

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número

para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.6** O envio dos documentos para matrícula e para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para a primeira chamada, seguindo o cronograma do item 1.

## **5 DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **5.1 Divulgação do resultado**

**5.1.1** A lista dos candidatos aprovados para matrícula em primeira chamada e dos candidatos em lista de espera será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

**5.1.2** O boletim de desempenho do candidato estará disponível conforme cronograma no item 1. O candidato poderá acessá-lo por meio de sua inscrição no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>.

**5.1.3** A relação de candidatos selecionados em cada curso será publicada em ordem de classificação.

**5.1.4** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas previstas no cronograma do item 1. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

### **5.2 Da convocação dos candidatos e envio de documentos**

**5.2.1** A convocação dos candidatos será realizada em um único momento (primeira chamada), com a divisão dos candidatos em duas listas: os aprovados em primeira chamada e os candidatos da lista de espera. Neste momento, serão convocados, além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, até **100 (cem) candidatos** para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera, observada sua posição na classificação geral.

**5.2.2** Todos os convocados devem enviar **a documentação completa solicitada para matrícula** via **formulários eletrônicos**, conforme item 6.3 deste edital, observando o formulário de cada câmpus e dentro do prazo do cronograma do item 1.

**5.2.3** Os candidatos **aprovados** que enviarem a documentação no prazo terão **assegurado o direito à vaga**. Os candidatos da **lista de espera** que enviarem a documentação no prazo terão assegurada apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando suas matrículas condicionadas à existência de vagas e ao atendimento de todos os requisitos legais.

**5.2.3.1** Os candidatos convocados que não enviarem a documentação no prazo perderão o direito à vaga e serão eliminados deste processo.

**5.2.4** Os candidatos da lista de espera que enviaram a documentação por meio do formulário eletrônico e obtiveram vaga, serão divulgados conforme cronograma no item 1 pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>

**5.2.5** Os candidatos convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera que enviarem a documentação no prazo e que não forem contemplados com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente, observada a classificação geral do candidato.

## **6 DA MATRÍCULA ON-LINE**

### **6.1 Das condições para matrícula on-line**

**6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei Nº 6.236/1975](#)).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### **6.2 Da matrícula on-line e manifestação de interesse em permanecer na lista de espera**

**6.2.1** A partir do envio de documentação, conforme item 5.2.2 deste edital, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas, a matrícula será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus. Os candidatos da lista de espera que encaminharam a

documentação, deverão aguardar possíveis chamadas posteriores. Não haverá necessidade de reenvio de documentação por e-mail pelo candidato no período de matrícula, exceto se solicitado.

**6.2.1.2** Caso haja necessidade, o câmpus entrará em contato com o candidato para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos complementares via e-mail, de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico. O prazo para que o candidato encaminhe a documentação complementar solicitada, se for o caso, será estipulado pelo câmpus.

**6.2.2** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.3** O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

**6.2.4** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação de cada chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>.

**6.2.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

### **6.3 Da documentação para matrícula e para manifestação de interesse**

**6.3.1** Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera deverão enviar os documentos listados a seguir, conforme cronograma no item 1, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

<b>Câmpus de oferta</b>	<b>Endereços para envio de documentação</b>
<b>Araranguá</b> Curso Assistente de Costura	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/779742?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/779742?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Matemática Básica	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/593723?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/593723?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/172239?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/172239?lang=pt-BR</a>

<b>Araranguá</b> Curso Soldador no Processo GMAW em Aço Carbono	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/628173?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/628173?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Tecelão de Tecidos Planos	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/777639?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/777639?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Informática I - Introdução a Informática (matutino) do <b>município de Criciúma</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/734614?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/734614?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Informática I - Introdução a Informática (vespertino) do <b>município de Criciúma</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/478765?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/478765?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Costureiro (vespertino) do município de <b>Sombrio</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/471631?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/471631?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Costureiro (noturno) do município de <b>Sombrio</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/595874?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/595874?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Informática Básica (vespertino) do <b>município de Tubarão</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/996862?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/996862?lang=pt-BR</a>
<b>Criciúma</b> Curso Tendências e Metodologias em Educação Matemática na Educação Básica  Cursos dos <b>municípios de Forquilha e Urussanga</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/282318?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/282318?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Continente</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/417469?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/417469?lang=pt-BR</a>
<b>Garopaba</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/237276?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/237276?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> Curso Costura Industrial	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/768198?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/768198?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> Curso Desenho Artístico	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/875887?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/875887?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> Curso Pesquisa de Desenvolvimento de Coleção de Moda	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/651191?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/651191?lang=pt-BR</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/267355?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/267355?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b> Curso Assistente de Gestão da Produção	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/369196?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/369196?newtest=Y</a>

<b>Jaraguá do Sul-Centro</b> Curso Costureiro	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/262714?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/262714?newtest=Y</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b> Curso Estampador de Tecido	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/124974?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/124974?newtest=Y</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b> Curso Modelista	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/153595?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/153595?newtest=Y</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b> Curso Talhador de Tecido	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/117527?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/117527?newtest=Y</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b> Curso Tecelão de Malhas em Máquinas Circulares	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/626924?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/626924?newtest=Y</a>
<b>Jaraguá do Sul-RAU</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/565249?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/565249?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/721358?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/721358?lang=pt-BR</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/822287?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/822287?lang=pt-BR</a>
<b>São José</b>	<a href="https://forms.gle/T3QVBhmLewrU25wx9">https://forms.gle/T3QVBhmLewrU25wx9</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b> Cursos dos municípios de Galvão, Novo Horizonte, Jupiá e São Lourenço do Oeste	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/619915?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/619915?lang=pt-BR</a>
<b>Urupema</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/331118?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/331118?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> Curso Confeitaria I	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/869627?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/869627?newtest=Y</a>
<b>Xanxerê</b> Curso Empreendedorismo na Prática	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/798176?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/798176?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> Curso Processamento de Doces de Frutas e Conservas Vegetais	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/745388?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/745388?newtest=Y</a>

**6.3.2** Os candidatos poderão consultar os procedimentos de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>



**Documentos:**

**a)** Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;  
**b)** Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso);

**c)** No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos> (**Exceto para o curso Proeja**);

**c.1)** O candidato selecionado para o curso Proeja que não possuir um documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental OU certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada, deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no **Anexo III** deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula. Nesse caso, a matrícula ficará condicionada a uma avaliação que defina a sua capacidade de permanecer no curso, em atenção ao disposto no Art. 24, II, C, da LDB. A matrícula não será efetivada se o candidato não enviar, via formulário eletrônico, a declaração do **Anexo III** deste edital, caso não possua um comprovante formal da sua maior escolaridade (**somente candidato selecionado para o curso Proeja**);

**d)** Comprovante de vacinação contra a rubéola, para o **sexo feminino até 40 anos** (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;

**e)** O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula#modelos-gerais-documentos>;

**f)** Documento que comprove **estar em dia com o Serviço Militar** para os **candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**g)** Título de eleitor (para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos).

**6.3.3** O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**6.3.4** Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino fundamental, ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**6.3.5** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.6 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e início das aulas.

**6.3.7 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.**

**6.3.8** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

**6.3.9** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**6.3.10** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus de oferta	E-mail de contato
<b>Araranguá</b> Cursos dos municípios de Araranguá, Sombrio e Tubarão  Curso Informática I - Introdução a Informática do município de Criciúma	<a href="mailto:ra.aru@ifsc.edu.br">ra.aru@ifsc.edu.br</a>
<b>Criciúma</b> Curso Tendências e Metodologias em Educação Matemática na Educação Básica  Cursos dos municípios de Forquilha e Urussanga	<a href="mailto:registroacademico.cri@ifsc.edu.br">registroacademico.cri@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis-Continente</b>	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>
<b>Garopaba</b>	<a href="mailto:secretaria.gpb@ifsc.edu.br">secretaria.gpb@ifsc.edu.br</a>

<b>Gaspar</b>	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b>	<a href="mailto:secretaria.jar@ifsc.edu.br">secretaria.jar@ifsc.edu.br</a>
<b>Jaraguá do Sul-RAU</b>	<a href="mailto:secretaria.rau@ifsc.edu.br">secretaria.rau@ifsc.edu.br</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="mailto:secretaria.palhoca@ifsc.edu.br">secretaria.palhoca@ifsc.edu.br</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="mailto:ra.sca@ifsc.edu.br">ra.sca@ifsc.edu.br</a>
<b>São José</b>	<a href="mailto:matricula.sje@ifsc.edu.br">matricula.sje@ifsc.edu.br</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b> Cursos dos municípios de Galvão, Novo Horizonte, Jupirá e São Lourenço do Oeste	<a href="mailto:registroacademico.slo@ifsc.edu.br">registroacademico.slo@ifsc.edu.br</a>
<b>Xanxerê</b>	<a href="mailto:ra.xxe@ifsc.edu.br">ra.xxe@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas ao envio da documentação e informações sobre as aulas. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula.

**6.4.2** Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios de comunicação oficiais da instituição.

**7.4** Esgotada a lista de espera, as vagas que restarem ociosas serão disponibilizadas como **vagas remanescentes** e poderão ser conferidas no link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**7.5** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.6** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.7** O IFSC não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falha de comunicação nos serviços de internet, bem como de outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência de dados para os sistemas do IFSC.

**7.8** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**7.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## Anexo I – Quadro de vagas e pré-requisitos

O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos e horários de aula pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4 do edital ou telefones de contato no Anexo II, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

### 1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Assistente de Costura	20	Noturno (presencial)	De maio a dezembro de 2023	Ter concluído ou estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio e ter idade mínima de 16 anos	160h
Câmpus do IFSC Araranguá	Matemática Básica	40	ANP* (noturno)	De março a maio de 2023	Ter concluído o ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano)	30h
Câmpus do IFSC Araranguá	Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10 Básico	16	Noturno (presencial)	De maio a julho de 2023	Ter concluído o 4º ano do ensino fundamental ou equivalente, idade mínima de 18 anos e ter realizado curso de eletricidade ou atuar na área	40h
Câmpus do IFSC Araranguá	Soldador no Processo GMAW em Aço Carbono	60	Noturno (presencial)	De fevereiro a abril de 2023	Ter participado do curso de extensão "Formação Continuada em Soldador no Processo GMAW em aço carbono"	60h
Câmpus do IFSC Araranguá	Tecelão de Tecidos Planos	15	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ter idade mínima de 16 anos	80h

\*Curso com atividade não presencial (ANP) síncrona on-line no período noturno.

## 2. MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Tendências e Metodologias em Educação Matemática na Educação Básica	100	Curso a distância	De março a dezembro de 2023	Ser associado à Sociedade Brasileira de Educação Matemática - regional Santa Catarina, ter concluído Licenciatura em Matemática, Pedagogia ou áreas de formação docente relacionada ao ensino da matemática e ter acesso a computador ou smartphone com internet  Na existência de vagas remanescentes poderão se inscrever acadêmicos de Matemática, Pedagogia ou áreas de formação docente relacionada ao ensino da matemática	100h
Criciúma/ Câmpus do IFSC Araranguá	Informática I - Introdução a Informática*	5 Turma A	Matutino (presencial)	De fevereiro a maio de 2023	Ser alfabetizado e em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE	60h
Criciúma/ Câmpus do IFSC Araranguá	Informática I - Introdução a Informática*	5 Turma B	Vespertino (presencial)	De fevereiro a maio de 2023	Ser alfabetizado e em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE	60h

\*Cursos em parceria entre o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Criciúma e o câmpus do IFSC Araranguá. As aulas ocorrerão no CASE, localizado na Rua Pedro Liberato Pavei, s/n, Bairro São Domingos, Cidade de Criciúma/SC.

## 3. FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Gestão de Microempreendimentos de Economia Solidária	40	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ter concluído o 4º ano do ensino fundamental e idade mínima de 16 anos	80h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Organização de Eventos	30	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino médio completo	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Processamento de Doces de Frutas e Conservas Vegetais	40	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos até a data da matrícula	40h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Recepção de Eventos	40	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Estar cursando ou ter concluído o ensino médio	180h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos	100 Turmas A e B	Curso a distância	De fevereiro a julho de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos	40	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula	20h

#### 4. MUNICÍPIO: FORQUILHINHA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Forquilha/ Câmpus do IFSC Criciúma	Costura Industrial*	20	Vespertino (presencial)	De março a julho de 2023	Ter idade mínima de 16 anos até a data de matrícula e ter experiência profissional ou acadêmica na área têxtil ou de moda	80h
Forquilha/ Câmpus do IFSC Criciúma	Instalação Elétrica Predial*	20	Noturno (presencial)	De março a julho de 2023	Ter concluído o 4º ano do ensino fundamental ou equivalente e possuir idade mínima de 16 anos	200h

\*Cursos em parceria entre a Prefeitura Municipal de Forquilha e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas ocorrerão na Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Avenida 25 de Julho, 3400, Centro, cidade de Forquilha/SC.

## 5. MUNICÍPIO: GALVÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Galvão/ Câmpus do IFSC  São Lourenço do Oeste	Desenvolvimento de Sites*	30	Noturno (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ensino médio incompleto, ter idade mínima de 15 anos e conhecimento básico em informática	40h

\*Curso em parceria entre a Prefeitura Municipal de Galvão e o câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste. As aulas ocorrerão na Escola Municipal Arnaldo Francisco dos Santos, Rua Vital Brasil, 140, Bairro Esperança, Município de Galvão/SC.

## 6. MUNICÍPIO: GAROPABA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC  Garopaba	Gestão Sustentável de Empreendimentos Turísticos	30	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ter idade mínima de 18 anos, estar cursando ou ter concluído o ensino médio e atuar ou já ter atuado em empreendimentos turístico ou ser egresso dos cursos do IFSC na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer	96h
Câmpus do IFSC  Garopaba	Organização de Eventos	30	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino médio completo	60h

## 7. MUNICÍPIO: GASPAR – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC  Gaspar	Costura Industrial	20	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Idade mínima de 16 anos até a data da matrícula	80h
Câmpus do IFSC  Gaspar	Desenho Artístico	20	Vespertino (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ensino fundamental completo e ter idade mínima de 16 anos	80h
Câmpus do IFSC  Gaspar	Pesquisa de Desenvolvimento de Coleção de Moda	30	Noturno (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ensino médio incompleto e ter idade mínima de 15 anos	160h

Para saber os dias da semana e horários dos cursos do câmpus Gaspar, acesse: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar>

Edital 20 - Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - 1º Semestre de 2023



## 8. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Itajaí	Pescador Especializado (CFAQ-III C N3)	30	Vespertino (presencial)	De fevereiro a maio de 2023	Ser brasileiro(a) de ambos os sexos, idade superior a 18 anos, ensino fundamental completo e ser aprovado em teste físico*.	770h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos Básico e Completo	100	Curso a distância	De fevereiro a março de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 16 anos até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h
Câmpus do IFSC Itajaí	Treinamento para Manipuladores de Alimentos Básico e Completo	100	Curso a distância	De março a março de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 16 anos até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet.	20h

\*O teste físico será realizado no Trapiche da Praia da Armação, em Penha (SC) e consiste em:

a) **Prova de natação**, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

b) **Prova de flutuabilidade estática** (permanência flutuando), sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde (ASO) em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora (NR-30) da Autoridade do Trabalho no Brasil, por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) com validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais.

## 9. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL-CENTRO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Assistente de Gestão da Produção	35	Noturno (presencial)	De fevereiro a dezembro de 2023	Ensino médio completo	160h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Costureiro	25	Vespertino (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto e ter idade mínima de 16 anos	160h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Estampador de Tecido	12	Matutino (presencial)	De fevereiro a dezembro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto e ter idade mínima de 16 anos	160h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Modelista	16	Matutino (presencial)	De fevereiro a dezembro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto e ter idade mínima de 16 anos	180h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Tecelão de Malhas em Máquinas Circulares	15	Matutino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino médio completo e ter idade mínima de 18 anos	160h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Talhador de tecido	14	Matutino (presencial)	De fevereiro a dezembro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto e ter idade mínima de 16 anos	160h

#### 10. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL-RAU – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-RAU	Circuitos pneumáticos e eletropneumáticos  Básico	40	Curso a distância	De fevereiro a maio de 2023	Ensino fundamental completo e ter acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera	40h

#### 11. MUNICÍPIO: JUPIÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Jupiá/ Câmpus do IFSC  São Lourenço do Oeste	Economia e Finanças Pessoais*	40	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental completo e ter idade mínima de 16 anos	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Jupiá/ Câmpus do IFSC  São Lourenço do Oeste	Marketing e Vendas para Pequenos Negócios*	40	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos	60h

\*Cursos em parceria entre a Prefeitura Municipal de Jupiá e o câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste. As aulas ocorrerão na Escola de Educação Básica Professora Maria Madalena Moura de Ferro, localizada na Avenida Cruzeiro, 487, Centro, cidade de Jupiá/SC.

## 12. MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Novo Horizonte/ Câmpus do IFSC  São Lourenço do Oeste	Ferramentas para Educação*	40	Curso a distância	De fevereiro a março de 2023	Ensino fundamental completo, ser professor da rede municipal ou estadual no município de Novo Horizonte e ter acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera	20h
Novo Horizonte/ Câmpus do IFSC  São Lourenço do Oeste	Robótica Básica com Arduino*	20	Matutino (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ter completado o 8º ano do ensino fundamental e possuir conhecimentos básicos de informática	40h

\*Cursos em parceria entre a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e o câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste. As aulas ocorrerão no Centro Educacional Municipal Novo Horizonte, localizado na Rodovia SC, Km 13, 2, Centro, cidade de Novo Horizonte/SC.

## 13. MUNICÍPIO: PALHOÇA BILÍNGUE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC  Palhoça Bilíngue	Teatro Bilíngue (Libras/Português)	20	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental completo	80h

<b>Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue</b>	<b>Tecnologia Assistiva com Ênfase na Educação</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ser profissional da área da educação das redes federal, estadual e municipal de educação ou ser profissional da área da educação da rede privada de educação	40h
--	--	-----------	----------------------	------------------------------	--	-----

#### 14. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Eletricista Predial de Baixa Tensão*</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a maio de 2023	Ensino fundamental completo	80h
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Modelista</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a novembro de 2023	Ensino fundamental incompleto e ter idade mínima de 16 anos	160h

\* O curso será ofertado na Linha Dom José no município de Alpestre.

#### 15. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC São José</b>	<b>Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – NR 10 Básico</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a março de 2023	Ensino fundamental completo e ter idade mínima de 18 anos	40h
<b>Câmpus do IFSC São José</b>	<b>Introdução ao Cálculo</b>	<b>20</b>	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental completo	40h

#### 16. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste</b>	<b>Assistente de Recursos Humanos</b>	<b>40</b>	Curso a distância	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo e ter acesso a computador ou smartphone com internet	160h

<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Atendimento ao Público</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos até a data da matrícula	40h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Cidadania, Alfabetização e Letramento</b>	<b>20</b>	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental incompleto	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets</b>	<b>40</b>	Curso a distância	De fevereiro a abril de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 13 anos, conhecimentos básicos em informática e acesso a computador ou smartphone com internet	40h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Desenvolvimento de Projetos, Pesquisa Científica e Tecnológica</b>	<b>40</b>	Curso a distância	De fevereiro a maio de 2023	Ser estudante de qualquer curso técnico ou graduação ou mestrado ou doutorado e ter acesso a computador ou smartphone com internet	32h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Empreendedorismo na Prática</b>	<b>40</b>	Vespertino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental incompleto e ter idade mínima de 14 anos	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Ferramentas da Qualidade</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Estar cursando o terceiro ano do ensino médio ou ensino médio completo	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Gestão de Frotas e Distribuição</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Estar cursando o terceiro ano do ensino médio ou ensino médio completo	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Gestão e Produção Agropecuária em Propriedades Rurais Familiares</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ensino fundamental incompleto	80h

<b>Câmpus do IFSC</b>  <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Metodologias para o Ensino de Língua Portuguesa</b>	<b>50</b>	Curso a distância	De fevereiro a junho de 2023	Ter Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa ou Pedagogia e acesso a computador ou smartphone com internet	40h
---	--	-----------	-------------------	------------------------------	--	-----

### 17. MUNICÍPIO: SOMBRIO - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Sombrio/ Câmpus do IFSC</b>  <b>Araranguá</b>	<b>Costureiro*</b>	<b>15</b> <b>Turma A</b>	Vespertino (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ter idade mínima de 16 anos e estar inscrito no CAD Único do município de Sombrio	160h
<b>Sombrio/ Câmpus do IFSC</b>  <b>Araranguá</b>	<b>Costureiro*</b>	<b>15</b> <b>Turma B</b>	Noturno (presencial)	De fevereiro a junho de 2023	Ter idade mínima de 16 anos e estar inscrito no CAD Único do município de Sombrio	160h

\*Cursos em parceria entre a Prefeitura Municipal de Sombrio e o câmpus do IFSC Araranguá. As aulas ocorrerão na Prefeitura Municipal de Sombrio, localizado na Avenida Nereu Ramos, 861, Centro, Cidade de Sombrio/SC.

### 18. MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Tubarão/ Câmpus do IFSC</b>  <b>Araranguá</b>	<b>Informática Básica*</b>	<b>5</b>	Vespertino (presencial)	De fevereiro a maio de 2023	Estar em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE	60h

\*Curso em parceria entre o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Tubarão e o câmpus do IFSC Araranguá. As aulas ocorrerão no CASE, localizado na Rua Menegaz, Bairro Bom Pastor, Cidade de Tubarão/SC.

**19. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	40	Curso a distância	De fevereiro a julho de 2023	Ensino médio incompleto e ter acesso a computador ou smartphone com internet	80h
Câmpus do IFSC Urupema	Higiene e Manipulação de Alimentos	20	Vespertino (presencial)	De março a junho de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos	42h
Câmpus do IFSC Urupema	Informática II - Ferramentas de Escritório	24 Turma A	Matutino (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 14 anos até a data da matrícula e possuir conhecimentos básicos de informática	60h
Câmpus do IFSC Urupema	Informática II - Ferramentas de Escritório	24 Turma B	Noturno (presencial)	De fevereiro a julho de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 14 anos até a data da matrícula e possuir conhecimentos básicos de informática	60h

**20. MUNICÍPIO: URUSSANGA – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Cabeleireiro*	20	Noturno (presencial)	De março a dezembro de 2023	Ensino fundamental completo	400h
Urussanga/ Câmpus do IFSC Criciúma	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10 Básico*	20	Noturno (presencial)	De março a julho de 2023	Ter concluído o 4º ano do ensino fundamental ou equivalente, idade mínima de 18 anos e ter realizado curso de eletricidade ou atuar na área	40h

\*Cursos em parceria entre a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Urussanga e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas ocorrerão na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua João Maria Cancelier, 85, Bairro Da Estação, cidade de Urussanga/SC.

**21. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC**

<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Câmpus do IFSC Xanxerê</b>	<b>Confeitaria I</b>	<b>30</b>	Vespertino (presencial)	De março a junho de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos até a data da matrícula	60h
<b>Câmpus do IFSC Xanxerê</b>	<b>Empreendedorismo na Prática</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De março a junho de 2023	Ensino fundamental incompleto e ter idade mínima de 14 anos	60h
<b>Câmpus do IFSC Xanxerê</b>	<b>Processamento de Doces de Frutas e Conservas Vegetais</b>	<b>20</b>	Vespertino (presencial)	De março a maio de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos até a data da matrícula	40h



## Anexo II - Endereços dos câmpus e Telecentros

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7309 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a> .
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a> .
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900/ (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>

**Anexo III - Declaração Trajetória Escolar (Proeja)**

Eu, .....

declaro.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

(descrever onde e até em que série frequentou o ensino fundamental).